



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 164  
Disponibilização: 29/08/2025  
Publicação: 29/08/2025

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 30.602, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Promove à Classe Especial Agentes de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos à Classe Especial os ocupantes do cargo de Agente de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, pelos critérios de antiguidade e merecimento, nos termos do art. 4º-A, parágrafo único, art. 9º, art. 13 e art. 18, do Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”:

I - OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO, a contar de 1º de julho de 2025, por antiguidade;

II - CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO, a contar de 1º de julho de 2025, por antiguidade; e

III - HELIO CALIXTO FERREIRA, a contar de 1º de julho de 2025, por merecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar das datas constantes no art. 1º.

Rondônia, 28 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/08/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063696155** e o código CRC **6D444CF4**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.022090/2025-57

SEI nº 0063696155